



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 3607, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM n.º 2024/000036884-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Subcomitê Orçamentário e de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição, a contar de 2 de novembro de 2024:

I - Magistrados:

- a) Exmo. Dr. Nilo da Rocha Marinho Neto (Titular);
- b) Exmo. Dr. Saulo Goes Pinto (Suplente);
- c) Exmo. Dr. Rosselberto Himenes (Titular);
- d) Exmo. Dr. Edson Rosas Neto (Suplente);
- e) Exmo. Dr. André Luiz Nogueira Borges (Titular);
- f) Exmo. Dr. Rafael da Rocha Lima (Suplente);
- g) Exma. Dra. Bárbara Folhadela Paulain (Titular);
- h) Exma. Dra. Silvânia Corrêa Ferreira (Suplente).

II - Servidores:

- a) Clayton Moreira do Nascimento (Titular);
- b) Allan Medeiros Machado (Suplente);
- c) Joao Vitor Dino Tavares (Titular);
- d) Adriana César da Costa Ferreira (Suplente);
- e) Joyce Melo Makarem de Freitas (Titular);
- f) Fábio Costa Bellan (Suplente);
- g) José Andress da Rocha A. Cavalcanti (Titular);
- h) Hamilton Gomes de Santana Neto (Suplente).

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 30/09/2024, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1816512** e o código CRC **41EE7930**.